



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010623-52.2016.5.03.0003 em 20/02/2026 12:08:06 - b8d97c7 e assinado eletronicamente por:

- THAINARA DIAS DA SILVA

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26022012071609200000239764874**

Valide aqui
este documento

CNM:045005.2.0004905-12

Comarca de Piumhi - Estado de Minas Gerais

Cartório de Registro de Imóveis*Amâncio Cassini Neto*

Oficial

Márcio da Silveira Cassini
Substituto*Marcelo da Silveira Cassini*
Escrevente

Nº 004

MATRÍCULA Nº 4905 29/6/79 DATA	LIVRO Nº 2 AE REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº R. 1. 2. 825 fls. 27. L. 2. M.
---	---	--

IMÓVEL: - Um lote de terreno de n.º 08 da quadra 35, •BAIRRO ESCARPAS DO LAGO», município de Capitólio, com a área de UM MIL metros quadrados, tendo 22,00 metros de frente; 22,00 metros de fundo; 42,00 metros do lado direito; 48,00 metros lado esquerdo, situado à Av. VELEIROS, confrontando pelo fundo com Divisa C.E.F.; lote 07 pelo lado direito; lote 09 pelo lado esquerdo;

hoje situado na zona urbana de Capitólio, em virtude da Lei de n.º 434 de 18 de Dezembro de 1.977; havido por compra de Dr. MARCOS VALLE MENDES e s/m., conforme registro acima mencionado.

PROPRIETÁRIO: AZEVEDO MENDES EMPREENDIMENTOS LIMITADA, portadora do CGC de n.º 19.748.458/0001-51. **OFICIAL:**

ORIGEM DO IMÓVEL: Resultante de parcelamento conforme projeto de Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Capitólio pela Lei n.º 01/78 de 22/11/978; e inscrição na forma do Dec. Lei n.º 58 e suas regulamentações e bem como submetido as expressas normas contidas na escritura de aprovação registrada sob o n.º R. 2. 2825 fls. 27. L. 2. M., deste cartório de Registro de Imóveis. **CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Residencial:

Data Supra. Oficial

AV.1.4.905: Data: 26 de outubro de 1.981. Protocolo nº 10.944.

Conforme requerimento expedido pelo proprietário do imóvel acima matriculado, em data de 05/10/81, o imóvel passa a ter a área de 1.203,60 metros, (confrontando pela frente com a Avenida dos Veleiros) digão quadrados, confrontando pela frente com a Avenida dos Veleiros numa extensão de 25,00 metros, fundo- com o lago de Furnas - numa extensão de 23,50 metros, do lado esquerdo com o lote nº 09 numa extensão de 50,80 metros e do lado direito com o lote nº 07 numa extensão de 47,50 metros. Oficial

AV.2.4.905: Data: 26 de fevereiro de 1.985. Conforme alteração - contratual da firma datada de 30/10/81, a razão social da firma foi alterada para **MENDES JUNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA.** Ofic.

AV.3.4.905: Data: 26 de fevereiro de 1.985. Conforme requerimento expedido pela proprietária e respectiva planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Capitólio em 21/02/85, o imóvel acima passa

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXQE-KQEQ5-LMUHR-HMDWK

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXQE-KOEQ5-LMUHR-HMDWK>

ter a área de 1.317,9 metros quadrados, confrontando pela frente com a Avenida dos Veleiros numa extensão de 27,4 metros, nos fundos com o Lago de Furnas numa extensão de 20,1 metros, de um lado com o lote 07 numa extensão de 47,5 metros e do outro lado com o lote 09 numa extensão de 50,8 metros. Oficial AV.4.4.905. Data 13-11-90. Protocolo nº 25.596. **CERTIDÃO:** Certifico que conforme requerimento de nº 411/90, datado de 29/05/90, em consequência da 21ª (vigésima primeira) alteração do Contrato Social da requerente, arquivado na JUCEMG, em 29/12/89, sob o nº 939.622, extingue-se a Mendes Júnior Empreendimentos Ltda, ora incorporada, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações a Mendes Júnior Edificações Ltda, com sede à Av. Professor Márcio Werneck, nº 1.685, Bloco A.4, Bairro Estoril, Belo Horizonte, inscrita no CGC/MF de nº 17.739.780/0001-99. Dou fé. Of. EC Cassini. AV.5.4.905. Data 13-11-90. Protocolo nº 25.605. **CERTIDÃO:** CERTIFICO que conforme requerimento de nº 413/90, de 13/11/90, e Certidão expedida pela Prefeitura de Capitólio, em 11/10/90, em atendimento à Lei Municipal de nº 558, de 23/12/83, fica alterada a denominação do Bairro, para: BAIRRO ENGENHEIRO JOSE MENDES JÚNIOR. Dou fé. Of. EC Cassini. AV.6.4.905. DATA: 24.07.95. Conforme requerimento de nº 093, datado de 10.01.94, expedido pela Mendes Júnior Edificações Ltda, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco A-4, Bairro Estoril, em Belo Horizonte, que em consequência da trigésima alteração consolidação do contrato social (devidamente arquivado), datado de 01.12.93, arquivada na JUCEMG, em 04.01.94, sob o nº 1254123, modifica-se a sua razão social para: **MENDES JÚNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 17.739.780.0001.99. Dou fé. Of. EC Cassini. R.7.4.905. DATA: 24.07.95. PROTOCOLO: 33.021. TRANSMITENTE: MENDES JÚNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.455.610, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.739.780.99. **ADQUIRENTE:** DAVID MALAMUD, brasileiro, divorciado, empresário, CPF de nº 000.956.056.49, carteira de identidade nº M-35.470, residente em Belo Horizonte-MG, à Rua Timbiras, nº 242. **COMPRA E VENDA:** Escritura lavrada pelo cartório de pas e Notas de Capitólio-MG, em 19.07.95, às fls.43, L.78, no valor de Cr\$3.297.648,00, conforme contrato de compra e venda, firmado em 25.10.81 e para efeitos fiscais no valor de R\$160.000,00. **CONDIÇÕES:** 1ª) Em cada lote somente poderá ser construída uma residência unifamiliar com o máximo de dois pavimentos acima do nível da rua, vedada a alteração de sua destinação e com os seguintes recuos mínimos: dois metros de alinhamento da rua, e um e meio metro das divisas laterais; 2ª) A projeção vertical da construção sobre o terreno, inclusive suas dependências não poderão ultrapassar cinquenta por cento (50%) de área útil do terreno, permitindo-se ligada ao prédio principal cobertura para automóvel, aberta nos três lados; 3ª) As canalizações de água servindo o terreno a montante poderão atravessar o terreno dentro de dois metros de

CONTINUA ÀS FLS.72, L.2-FV



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. *Márcio da Silveira Cassini*
OFICIAL

Lunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL, 21 - FONE: (037) 371-1067

CNM:045005.2.0004905-12

4
72

MATRÍCULA CONTINUAÇÃO 24.07.95 DATA	LIVRO Nº 2-FV REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
---	-------------------------------------	--

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA nº 4.905, fls.004, L.2-AE.

suas divisas laterais, peço que o comprador, desde já se comprometa a permitir a passagem, se for exigida; 4ª) É proibida a construção de marinas, cais e atracadouros de qualquer espécie não previstos no memorial do loteamento. 5ª) É proibida a colocação de letreiros e anúncios no terreno e nas construções, salvo placas técnicas e de vendas; 6ª) Toda e qualquer construção somente poderá ser iniciada depois de sua planta ser aprovada pela vendadora ou seus sucessores e pela Prefeitura Municipal de Capitólio; 7ª) Vinculado ao lote constante da presente escritura existe um título de sócio efetivo do Clube Campestre Escarpas do Lago, não podendo este ser vendido, cedido ou transferido, a não ser por alienação do referido lote, ao qual o título fica vinculado inseparavelmente. Todos os impostos e taxas incidentes sobre a presente escritura, inclusive cessões de direito porventura havidas, serão de responsabilidade do comprador. Foi pago o ITBI, conforme guia de nº 151, recolhida pelo BEMGE S/A, agência de Capitólio-MG, que, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Capitólio, dispensaram as certidões exigidas pela Lei Federal 7.433 de 18.12.85, exceto a certidão negativa de ônus reais. Foi declarado pela vendadora sob a responsabilidade civil e criminal estar isenta de apresentação de CND/IAPAS nos termos do Decreto Federal 90.817 de 17.01.85, artigo 135/III (nos termos do) digo, da consolidação das leis da Previdência Social, por se tratar de empresa que comercializa com imóveis, não fazendo o imóvel parte de seu ativo permanente. Dou fé Of. *[assinatura]* AV.8.4.905. Data 20/10/95. Protocolo nº 33.386.

TRANSMITENTE: digo Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 477, datado de 20/10/95, e Certidão de Construção expedida pela Prefeitura Municipal de Capitólio, em 10/10/95, foi requerido em 01/09/95, licença para construção de UMA CASA RESIDENCIAL, sito na Av. dos Veleiros, nº 1.150, com a área de 627,46 m² de construção, tendo dado baixa na construção e requerido o HABITE-SE em 10/10/95, nº 040, no valor de R\$80.000,00. Dou fé. *[assinatura]* AV.9.4.905. Data 20/10/95. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 477, datado de 20/10/95, foi apresentada a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA COM O INSS-CND, expedida pelo Órgão competente, agência de Formiga-MG, datada de 09/10/95, nº 954185, série F, em referência a construção descrita no AV.8. Dou fé. Escrevente. *[assinatura]* R.10.4.905. Data 24/06/97. Protocolo nº 36.262. Em consequência da Carta Precatória Citatória, expedida pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte-MG, e Mandado de Penhora expedido pela Secretaria do Juízo de Formiga-MG.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXQE-K0EQ5-LMUHR-HMDWK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXQE-KOEQ5-LMUHR-HMDWK>

06/97, precatória nº 00103/97, processo nº 02/00919/06, RECLA
TRABALHISTA, proposta por ALTAMIR CLEMENTINO DA SILVA, contra
a empresa VISE EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, na pessoa do proprie-
tário ALBERICO PESSOA CALMON, no valor de R\$6.197,17, fica o imóvel
objeto da matrícula e suas benfeitorias edificadas "PENHORADOS" e
nomeado pelo MM. Juiz de Direito, como fiel depositário o Sr. Alber-
ico Pessoa Calmon, que deverá assinar o AUTO DE DEPÓSITO em Belo
Horizonte-MG, através da 2ª JCM/BH, via Oficial de Justiça. Dou fé
Oficial. AV.11.4.905. Data 18/10/2006. Protocolo
nº 66.591. ~~Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 016~~
~~47/06, expedido em 12/09/2006, pela Vara do Trabalho de Formiga-MG,~~
~~devidamente assinado pela Juíza Federal do Trabalho - Graça Maria~~
~~Borges de Freitas, fica cancelada a penhora registrada sob o nº 10,~~
~~ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Dou fé.~~
~~Isento de Emolumentos. Func. Elisângelo. Oficial.~~
AV.12.4.905. Data 18/10/2006. Protocolo nº 66.591. REFERÊNCIA (Emo
lumentos). ~~Procede-se a esta averbação mediante revisão, para con~~
~~star que a averbação nº 11, onde consta Isento de Emolumentos, fica~~
~~retificado, para: Emol. R\$12,26. Recivil. R\$0,74. TFI. R\$4,05. Func.~~
~~Elisângelo. Oficial.~~

Av.13/4.905. Data: 12/11/2012. Protocolo nº 98.522. ~~Procede-se a esta averbação nos termos~~
~~do requerimento nº 1363, datado de 21/09/2012 e cópia xerox arquivada, para constar que o~~
~~número correto do RG de DAVID MALAMUD, qualificado no registro nº 7 é M-~~
~~35.470.SSP/MG. Dou fé. Emol. R\$10,47. Recivil. R\$0,63. TFI. R\$3,49. Func. Marcelle.~~
~~Oficial.~~

R.14/4.905. Data 12/11/2012. Protocolo nº 98.523. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE
DAVID MALAMUD, CPF nº 000.956.056-49. ADQUIRENTES: CLAUD MALAMUD,
brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, CPF 031.311.466-80, CI
MG.6.951.707.SSP/MG, residente e domiciliado na Alameda das Quaresmas, 22, Bairro São
Luiz, Belo Horizonte-MG, CECÍLIA KARINA MALAMUD TEIXEIRA, brasileira,
empresária, CPF 960.399.226-72, CI MG.7.361.687.SSP/MG, casada sob o regime de
comunhão parcial de bens com WALDIR MANSUR TEIXEIRA, brasileiro, empresário, CPF
659.406.286-72, CI MG.3.763.571.SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Arthur Alves de
Godoy, 103, aptº 502, Bairro Jardim São Francisco, Amparo-SP, FÁBIO MALAMUD,
brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF 041.154.016-56, CI MG.10.013.147.SSP/MG,
residente e domiciliado na Rua Tomas Gonzaga, 300, aptº 1.301, Bairro Lourdes, Belo
Horizonte-MG. HERANÇA: Escritura Pública de Inventário e Partilha (Lei Federal 11.441,
de 04/01/2007) lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas da cidade de Belo
Horizonte-MG, em 14/08/2012, livro 1675-N, fls. 50 a 54, sendo atribuído para efeitos fiscais
o valor de R\$1.188.403,02, e avaliação da SEF/MG no valor de R\$2.600.000,00, recebendo
a totalidade. CONDICÕES: Comparece como advogados Drº Frederico José Gervasio
Aburachid, brasileiro, advogado, OAB/MG nº 101.421, e Drº Michel Aburachid, brasileiro,
advogado, OAB/MG nº 20.414, ambos com endereço profissional em Sabará/MG, na Rua do
Cartório, nº 110, Bairro Marzagão. Foram apresentadas: certidão negativa de tributos
municipais; certidão negativa de débitos da Receita Federal; certidão negativa emitida pela
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais. Foram apresentados os documentos
mencionados no Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei 7.433, de 18/12/85, nos termos da sua
regulamentação contida no Artigo 1º, Inciso IV e Inciso V, Parágrafo 3º do Decreto nº

CONTINUA ÀS FLs. 84 LIVRO 2-OJ

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 084

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail: cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	Registro Anterior
Continuação		Nº
12-11-2012.		
DATA		

IMÓVEL:

Continuação da matrícula Nº 4.905, fls.72, L.2-FV-----
93.240/86, declarando os outorgantes e reciprocamente outorgados sob pena de responsabilidade civil e criminal que não existem quaisquer outras ações reais e pessoais reipersecutórias com referência ao imóvel objeto desta e de conformidade com a Instrução 192/90 de 24/10/90, item 3º da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. As partes declararam que os imóveis partilhados encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer natureza; que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais, pessoais ou reipersecutórias que afetem os bens ora partilhados; declaram ainda que têm conhecimento das condições do loteamento. Foi pago o ITCD, no valor de R\$2.073.257,80, s/o valor de R\$48.782.548,17, em 14/05/2012, nº do DAE 00043054389-25 em 17/05/2012 nº do DAE 00043103824-95, em 30/07/2012, nº do DAE 00043541197-06 e certificado conforme número de documento 2012000000142085, em 01/08/2012. **EMITIDA A DOI**, pela Serventia de Notas. Dou fé. Emol. R\$1.838,32. Recivil. R\$110,29. T.F.J. R\$1.504,07. Func. Marcelle. Oficial. _____

Av.15/4.905. Data: 04/03/2016. Protocolo nº 117.087. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201603.0314.00114930-IA-510, datado de 03/03/2016, expedido pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Limeira - Central - Ofício da Fazenda Pública, emitido / aprovado por Adilson Araki Ribeiro, Processo nº 10027605620168260320, fica **parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Marcelle. Oficial. _____

Av.16/4.905. Data 29/06/2017. Protocolo nº 123.566. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 821, datado de 08/06/2017 e Certidão Comprobatória de que a Execução foi Admitida pelo Juiz, expedida pela Secretaria do Juízo da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinado por Samira Sadalla A. Dib - Escrivão Judicial, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, na qual consta o ajuizamento da Ação de EXECUÇÃO distribuída sob o nº 5044282-36.2017.8.13.0024, sendo exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, representado pelos advogados inscritos na OAB's/MG nº 116.025 e 67.445, e executados **MALAMUD & CIA LTDA**, CNPJ nº 17.281.809/0001-31 e **CLAUS MALAMUD**, CPF nº 031.311.466-80, valor da causa R\$1.775.432,08, **para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação.** Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Marcelle. Oficial. _____

Av.17/4.905. Data: 22/08/2017. Protocolo nº 124.520. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade nº 201708.0815.00337087-IA-240, datado de 08/08/2017, expedido pelo TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Vitória da Conquista - BA - 2ª Vara, processo nº 27360820144013307, emitida por: Camila Oliveira de Souza Sardagnaba, fica **parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Cecília Karina Malamud Teixeira e s/m Waldir Mansur Teixeira**

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXQE-KQE-Q5-LMUHR-HMDWK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

nível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Marcelle.

Av.18/4.905. Data: 15/12/2017. Protocolo nº 126.089. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade nº 201711.2814.00337040-IA-740, datado de 28/11/2017, expedido pelo TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Vitória da Conquista - BA - 2ª Vara, processo nº 64657620134013307, emitida por: Camila Oliveira de Souza Sardagnaba, fica parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Cecília Karina Malamud Teixeira e s/m Waldir Mansur Teixeira indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Marcelle. Oficial.

Av.19/4.905. Data: 25/03/2019. Protocolo nº 133.733. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício, datado de 01/03/2019, expedido pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, assinado eletronicamente por Antonio Roberto Martins - Matrícula 1130549 - Delegado Receita Federal do Brasil - DRF - Jundiá, para determinar o arrelamento de bens do contribuinte WALDIR MANSUR TEIXEIRA, CPF nº 659.406.286-72, processo nº 10825.723244/2018-51, nos termos do artigo 64 e 64-A da Lei 9.532/97, e no §5º do art. 64 da Lei nº 9.532/97 e Instrução Normativa SRF nº 1.088/2010. A ocorrência de alienação, transferência ou operação do bem objeto da matrícula deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Marcelle. Oficial.

Av.20/4.905. Protocolo nº 136.847, de 11/09/2019. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade nº 201909.1116.00928053-IA-450, datado de 11/09/2019, expedido pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Amparo - Central - 1º Ofício Judicial, emitida por Marta Avona dos Santos, processo nº 10029203420188260022, fica parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira indisponível para alienação. Dou fé: Isento de Emolumentos. Piumhi, 18 de setembro de 2019. Func. Lorena. Oficial. *CC Casasini*

Av.21/4.905. Protocolo nº 137.854, de 30/10/2019. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de Cancelamento nº 201910.3013.00978843-MA-610, datado de 30/10/2019, expedido pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Limeira - Central - Ofício da Fazenda Pública, Processo nº 10027603620168260320, fica cancelado a indisponibilidade averbada sob o nº 15. Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 22 de novembro de 2019. Func. Marcelle. Oficial.

Av.22/4.905. Protocolo nº 150.575, de 11/01/2022. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 74, datado de 09/11/2021 e Certidão expedida eletronicamente pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - 4ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, em 18/08/2021, assinado por Cynthia Moraes Macedo Jacome, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil na qual consta a Ação de EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL, processo nº 5015747-63.2018.8.13.0024, proposta por **CONDOMÍNIO BELO HORIZONTE**, CNPJ nº 65.169.476/0001-04 em face de **MALAMUD & CIA LTDA**, CNPJ nº 17.281.809/0001-31, **CLAUS MALAMUD**, CPF nº 031.311.466-80, valor da causa R\$863.144,43, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$21,45. Recivil. R\$1,29. TFI. R\$7,15. ISS. R\$1,07. Total R\$30,96. Piumhi, 18 de janeiro de 2022. Func. Marcelle. Oficial.

CONTINUA AS FLS. 006 L.2-YA



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 006

Bel. Márcio da Silveira Cassini Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067
e-mail:cripiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA continuação 17/05/2022 DATA	LIVRO Nº 2 -YA REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	--	-------------------------------

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 4.905 fls.084, L.2-OJ-.....

Av.23/4.905. Protocolo nº 151.628, de 23/03/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202203.2222.02065351-IA-880, datado de 22/03/2022, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA - FEIRA DE SANTANA - BA - 3ª VARA DE FEIRA DE SANTANA, autos nº 00740007220045050193, fica **parte correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 17 de maio de 2022. Func. Marcelle. Oficial.

Av.24/4.905. Protocolo nº 157.447, de 04/04/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202304.0409.02639693-IA-310, datado de 04/04/2023, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA - SALVADOR - BA - 21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, autos nº 00004545320205050021, fica **parte correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 13 de junho de 2023. Func. Marcelle. Oficial.

Av.25/4.905. Protocolo nº 160.426, de 20/10/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202310.2006.02993613-IA-510, datado de 20/10/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - AC - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - AC - Rio Branco - AC - 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco, processo nº 00002337420225140401, fica **parte correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Piumhi, 26 de dezembro de 2023. Func. Lilian. Oficial. Isento de emolumentos.

Av.26/4.905. Protocolo nº 161.779, de 15/01/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202401.1511.03112183-IA-530, datado de 15/01/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Salvador - BA - 18ª Vara do Trabalho de Salvador, fica **parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 01 de fevereiro de 2024. Func. Lilian. Oficial.

Av.27/4.905. Protocolo nº 160.817, de 10/11/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202311.1012.03027337-IA-980, datado de 10/11/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Vitória da Conquista - BA - 1ª Vara de Vitória da Conquista, fica **parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 05 de março de 2024. Func. Lilian. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXQE-KOEQ5-LMUHR-HMDWK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

4.905. Protocolo nº 160.085, de 28/09/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202309.2718.02953093-IA-100, datado de 27/09/2023, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - Belo Horizonte - MG - 2ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte, **fica parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Claus Malamud, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 29 de abril de 2024. Func. Marcelle. Oficial.

Av.29/4.905. Protocolo nº 163.053, de 11/04/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202404.1022.03264041-IA-809, datado de 10/04/2024, expedido por AC - ACRE - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - AC - RIO BRANCO - AC - 2ª VARA, autos nº 00001822220124013000, **fica parte correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 06 de maio de 2024. Func. Marcelle. Oficial.

Av.30/4.905. Protocolo nº 163.390, de 30/04/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202404.3014.03293582-IA-300, datado de 30/04/2024, expedido por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA - SALVADOR - BA - 3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, autos nº 00009869120145050003, **fica parte correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 06 de maio de 2024. Func. Marcelle. Oficial.

Av.31/4.905. Protocolo nº 164.135, de 17/06/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202406.1711.03392122-IA-180, datado de 17/06/2024, expedido por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA - SALVADOR - BA - 21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, autos nº 00006269220205050021, **fica parte correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 03 de julho de 2024. Func. Marcelle. Oficial.

Av.32/4.905. Protocolo nº 164.348, de 27/06/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202406.2712.03414728-IA-650, datado de 27/06/2024, expedido por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA - SALVADOR - BA - 11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, autos nº 00004850620205050011, **fica parte correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 14 de agosto de 2024. Func. Marcelle. Oficial.

Av.33/4.905. Protocolo nº 164.995, de 02/08/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202408.0208.03486430-IA-001, datado de 02/08/2024, expedido por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - 2ª VARA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, autos nº 00005654420195050612, **fica parte correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 14 de agosto de 2024. Func. Marcelle. Oficial.

CONTINUA AS FLS. 107, L.2-AAU

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXQE-KOEQ5-LMUHR-HMDWK>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini Eumice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067

e-mail: contato@registrodeimoveispiumhi.com.br

Nº 107

MATRÍCULA continuação 02/09/2024	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
DATA		

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 4.905, fls.006, L.2-YA

Av.34/4.905. Protocolo nº 165.189, de 14/08/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202408.1410.03511054-IA-590, datado de 14/08/2024, expedido por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA - SALVADOR - BA - 33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, processo nº 00004230220175050033, fica **parte correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fe. Isento de emolumentos. Piumhi, 02 de setembro de 2024. Func. Rafaella. Oficial.

Av.35/4.905. Protocolo nº 165.280, de 20/08/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202408.2013.03524239-IA-041, datado de 20/08/2024, expedido por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - AC - RIO BRANCO - AC - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO, processo nº 00007045820205140402, fica **parte correspondente a 33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fe. Isento de emolumentos. Piumhi, 02 de setembro de 2024. Func. Rafaella. Oficial.

Av.36/4.905. Protocolo nº 165.497, de 02/09/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202409.0211.03539524-IA-021, datado de 02/09/2024, expedido por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA - SALVADOR - BA - 24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, processo nº 0000146920205050024, fica **parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fe. Isento de emolumentos. Piumhi, 02 de janeiro de 2025. Func. Marcelle. Oficial.

Av.37/4.905. Protocolo nº 166.497, de 22/10/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202410.2209.03654559-IA-250, datado de 22/10/2024, expedido por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA - SALVADOR - BA - 8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, processo nº 00005004720215050008, fica **parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fe. Isento de emolumentos. Piumhi, 02 de janeiro de 2025. Func. Marcelle. Oficial.

Av.38/4.905. Protocolo nº 166.517, de 22/10/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202410.2210.03656302-IA-970, datado de 22/10/2024, expedido por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA - SALVADOR - BA - 38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, processo nº 00003890720205050038, fica **parte**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXQE-KQE5-LMUHR-HMDWK>

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validade aqui **pendente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 02 de janeiro de 2025. Func. Marcelle. Oficial.

Av.39/4.905. Protocolo nº 166.550, de 24/10/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202410.2319.03661526-IA-309, datado de 23/10/2024, expedido por AC - ACRE - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - AC - RIO BRANCO - AC - 2ª VARA, processo nº 00023223420094013000, fica **parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 02 de janeiro de 2025. Func. Marcelle. Oficial.

Av.40/4.905. Protocolo nº 166.792, de 05/11/2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo de indisponibilidade nº 202411.0511.03683171-IA-540, datado de 05/11/2024, expedido por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - AC - CRUZEIRO DO SUL - AC - VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO DO SUL, processo nº 00002930220225140416, fica **parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto da matrícula de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 02 de janeiro de 2025. Func. Marcelle. Oficial.

R.41/4.905. Protocolo nº 167.695, de 27/12/2024. Procede-se a este registro nos termos do requerimento nº 03, datado de 01/10/2024 e Termo de Penhora dos Direitos Aquisitivo expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, em 11/09/2024, processo eletrônico nº 5038513-13.2018.8.13.0024, Ação de Execução de Título Extrajudicial, **proposta por: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 07.816.890/0001-53 e PREVIDÊNCIA USIMINAS, CNPJ nº 16.619.488/0001-70, em desfavor de: MALAMUD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 18.334.449/0001-51 e CLAUS MALAMUD, CPF nº 031.311.466-80, valor da causa R\$3.556.480,58, fica PENHORADO os direitos aquisitivos sobre parte correspondente a 33,33% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Claus Malamud,** ficando nomeado como fiel depositário Claus Malamud. Dou fé. Emol. R\$68,39. Recompe. R\$4,10. TFI. R\$22,55. ISS. R\$3,42. Total R\$98,46. Piumhi, 02 de janeiro de 2025. Func. Marcelle. Oficial.

R.42/4.905. Protocolo nº 168.489, de 14/02/2025. Procede-se a este registro nos termos do Ofício nº 0041263-10.2017.8.13.0024 expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Juízo da 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado - Justiça de 1ª Instância - Comarca de Belo Horizonte-MG, datado de 11/02/2025, assinado digitalmente por Dr. Marcelo da Cruz Trigueiro - Juiz de Direito, processo nº 0041263-10.2017.8.13.0024, Execução Fiscal, exequente: **ESTADO DE MINAS GERAIS**, executados: MALAMUD & CIA LTDA, e outro, e Termo de Penhora, valor da causa R\$71.042,03, **fica parte correspondente a 33% ou seja 1/3 no imóvel objeto da matrícula de propriedade de Claus Malamud, PENHORADO,** fica o executado Claus Malamud nomeado depositário do referido bem, sujeitando-se às penalidades previstas em lei. Isento de Emolumentos. Piumhi, 27 de fevereiro de 2025. Func. Marcelle. Oficial.

Av.43/4.905. Protocolo nº 168.270, de 31/01/2025. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade protocolo nº202501.3114.03812119-IA-938, datado de 31/01/2025, expedido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - AMERICANA - 2º OFÍCIO CÍVEL, processo nº

continua às fls. 103 Livro 2-ABD



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini Eunice Carabetti da Silveira Cassini

OFICIAL

SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067

e-mail: contato@registrodeimoveispiumhi.com.br

103

CONTINUAÇÃO 18/03/2025	LIVRO Nº 2 - ABD REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
DATA		

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 4.905 - FLS. 107, L. 2 - AAU

IMÓVEL: 00065592320178260019 fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 18 de março de 2025. Func. Marcelle. Oficial.

Av.44/4.905. Protocolo nº 168.375, de 10/02/2025. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade protocolo nº202502.1008.03828515-IA-790, datado de 10/02/2025, expedido pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SALVADOR - 19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, processo nº 00004416020205050019 fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 18 de março de 2025. Func. Marcelle. Oficial.

Av.45/4.905. Protocolo nº 168.937, de 17/03/2025. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade protocolo nº202503.1713.03894238-IA-329, datado de 17/03/2025, expedido pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SALVADOR - 6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, processo nº 00004843620205050006 fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Piumhi, 18 de março de 2025. Func. Marcelle. Oficial.

Av.46/4.905. Protocolo nº 168.945, de 18/03/2025. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade protocolo nº202503.1810.03896733-IA-334, datado de 18/03/2025, expedido pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - VITÓRIA DA CONQUISTA - 2ª VARA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, processo nº 00005556320205050612 fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Selo de consulta do ato: IPR16587. Código de segurança: 2622-4322-1654-2855. Código fiscal do ato: 4135-0. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 26 de março de 2025. Func. Marcelle. Oficial.

Av.47/4.905. Protocolo nº 170.258, de 28/05/2025. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202505.2717.04035203-IA-823, datado de 27/05/2025, processo nº 00003937020215050018, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Salvador - 18ª Vara do Trabalho de Salvador: Camila Azevedo Barreto, fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Selo de consulta do ato: IYX07618. Código de segurança: 0752-9317-5262-2955. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 20 de junho de 2025. Func. Rafaella. Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXQE-K0EQ5-LMUHR-HMDWK>

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Data de emissão: 20/02/2026 10:01:57

Página 11



Valide aqui este documento: **Av.48/4.905**. Protocolo nº 140.114, de 13/03/2020. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202003.1311.01094057-IA-230, datado de 13/03/2020, processo nº 00014039420115030103, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - UBERLÂNDIA - MG - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação**. Dou fé. Emol. R\$24,52. Recivil. R\$1,85. TFI. R\$8,28. ISS. R\$1,23. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$35,88. Selo de consulta do ato: JCK55583. Código de segurança: 4108-3332-5278-3154. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 14 de julho de 2025. Func. Yara. Oficial. _____

Av.49/4.905. Protocolo nº 156.966, de 27/02/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202302.2710.02574292-IA-880, datado de 27/02/2023, processo nº 00008930720185140402, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - AC - RIO BRANCO - AC - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação**. Dou fé. Emol. R\$24,52. Recivil. R\$1,85. TFI. R\$8,28. ISS. R\$1,23. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$35,88. Selo de consulta do ato: JCK55585. Código de segurança: 8594-7983-6579-8756. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 14 de julho de 2025. Func. Yara. Oficial. _____

Av.50/4.905. Protocolo nº 157.867, de 05/05/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202305.0514.02688643-IA-610, datado de 05/05/2023, processo nº 00004999420135140007, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - RO - PORTO VELHO - RO - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação**. Dou fé. Emol. R\$24,52. Recivil. R\$1,85. TFI. R\$8,28. ISS. R\$1,23. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$35,88. Selo de consulta do ato: JCK55587. Código de segurança: 4632-8526-0518-1390. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 14 de julho de 2025. Func. Yara. Oficial. _____

Av.51/4.905. Protocolo nº 158.167, de 26/05/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202305.2612.02717719-IA-081, datado de 26/05/2023, processo nº 00012182820135150014, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - LIMEIRA - 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação**. Dou fé. Emol. R\$24,52. Recivil. R\$1,85. TFI. R\$8,28. ISS. R\$1,23. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$35,88. Selo de consulta do ato: JCK55590. Código de segurança: 6105-2063-8986-3850. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 14 de julho de 2025. Func. Yara. Oficial. _____

Av.52/4.905. Protocolo nº 158.251, de 02/06/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202306.0210.02739122-IA-490, datado de 02/06/2023, processo nº 00004774720205050005, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA - SALVADOR - BA - CENTRAL DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação**. Dou fé. Emol. R\$24,52. Recivil. R\$1,85. TFI. R\$8,28. ISS. R\$1,23. FDMP, Fegaj

CONTINUA AS FLS.177, L.2-ABJ



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini Eunice Carabetti da Silveira Cassini

OFICIAL

SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067

e-mail: contato@registrodelmouveispiumhi.com.br

MATRÍCULA	continuação	- ABJ	Registro Anterior Nº
DATA 14/07/2025	LIVRO Nº 2		
REGISTRO GERAL			

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 4.905, fls. 103, L. 2-ABD
e Feage. R\$0,00. Total R\$35,88. Selo de consulta do ato: JCK55593. Código de segurança: 0678-5697-2289-3484. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 14 de julho de 2025. Func. Yara. Oficial.

Av.53/4.905. Protocolo nº 159.049, de 25/07/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202307.2510.02827869-IA-490, datado de 25/07/2023, processo nº 00002582420215140401, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - AC - RIO BRANCO - AC - 1E VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Emol. R\$24,52. Recivil. R\$1,85. TFJ. R\$8,28. ISS. R\$1,23. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$35,88. Selo de consulta do ato: JCK55599. Código de segurança: 8872-8219-1769-0931. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 14 de julho de 2025. Func. Yara. Oficial.

Av.54/4.905. Protocolo nº 159.869, de 14/09/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202309.1413.02926518-IA-909, datado de 14/09/2023, processo nº 05391996720158130079, expedido pelo STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - CONTAGEM - MG - 1E VARA EMPRESARIAL DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DE CONTAGEM, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Emol. R\$24,52. Recivil. R\$1,85. TFJ. R\$8,28. ISS. R\$1,23. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$35,88. Selo de consulta do ato: JCK55607. Código de segurança: 5081-0212-1282-4437. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 14 de julho de 2025. Func. Yara. Oficial.

Av.55/4.905. Protocolo nº 145.243, de 03/02/2021. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202102.0217.01474079-IA-510, datado de 02/02/2021, processo nº 00107953320175030108, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 29ª VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Claus Malamud, indisponível para alienação.** Dou fé. Emol. R\$24,52. Recivil. R\$1,85. TFJ. R\$8,28. ISS. R\$1,23. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$35,88. Selo de consulta do ato: JCK55847. Código de segurança: 1312-1446-9837-6751. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 15 de julho de 2025. Func. Yara. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXQE-KQE5-LMUHR-HMDWK>

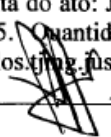
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

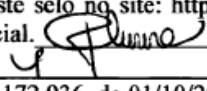
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

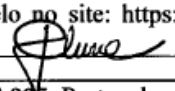
ridigital

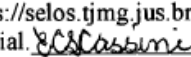


4.905. Protocolo nº 171.736, de 12/08/2025. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202508.1211.04183489-IA-898, datado de 12/08/2025, processo nº 00006750820205140402, expedido pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RIO BRANCO - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Selo de consulta do ato: JCK64298. Código de segurança: 3625-8519-4305-4402. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/Piumhi>, 29 de agosto de 2025. Func. Marcelle. Oficial. 

Av.57/4.905. Protocolo nº 172.015, de 25/08/2025. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202508.2510.04212441-IA-895, datado de 25/08/2025, processo nº 00006517720205140402, expedido por Divisão de Pesquisa Patrimonial - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RIO BRANCO, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Selo de consulta do ato: JCK64300. Código de segurança: 6731-6279-9115-3665. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/Piumhi>, 29 de agosto de 2025. Func. Marcelle. Oficial. 

Av.58/4.905. Protocolo nº 172.795, de 26/09/2025. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202509.2610.04283238-IA-822, datado de 26/09/2025, processo nº 00413133620178130024, expedido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - BELO HORIZONTE - 2ª VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE BELO HORIZONTE, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Claus Malamud, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Selo de consulta do ato: JHV70135. Código de segurança: 3046-8869-0369-9077. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/Piumhi>, 07 de outubro de 2025. Func. Marcelle. Oficial. 

Av.59/4.905. Protocolo nº 172.936, de 01/10/2025. Procede-se a esta averbação nos termos da Indisponibilidade, protocolo nº 202510.0109.04291326-IA-406, datado de 01/10/2025, processo nº 00008362720175050611, expedido por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - VITÓRIA DA CONQUISTA - 1ª VARA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, **fica parte correspondente a 33,33% de propriedade de Waldir Mansur Teixeira, indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de emolumentos. Selo de consulta do ato: JHV70148. Código de segurança: 1394-9688-8732-8871. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/Piumhi>, 07 de outubro de 2025. Func. Marcelle. Oficial. 

Av.60/4.905. Protocolo nº 174.501, de 05/12/2025. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202512.0510.02688643-TA-721, datado de 05/12/2025, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - PORTO VELHO - 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho, processo nº 00004999420135140007, **fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob o nº 50.** Dou fé. Isento de emolumentos. Selo de consulta do ato: JUY85282. Código de segurança: 2846-8897-1355-9447. Código fiscal do ato: 4141. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/Piumhi>, 11 de fevereiro de 2026. Func. Yara. Oficial. 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/3NXQE-KOEQ5-LMUHR-HMDWK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cripiumhi@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXQE-KQE-Q5-LMUHR-HMDWK>

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 4905 a que se refere. É o que contém no original, o referido é verdade e dou fé. CNM: 045005.2.0004905-12. **É obrigatório o recolhimento das parcelas destinadas ao TJMG, ao RECOMPE, ao FDMP, ao FEGAJ e ao FEAGE, nos termos estabelecidos no §2º, do Art.5ºA, da Lei Estadual nº 15.424/04, e Aviso nº 21/CGJ/2025. Func. Otávio. PIUMHI, 20 de fevereiro de 2026. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Certifico ainda que se encontram protocolados sob nºs 167.377, em 06/12/2024, Cancelamento de Indisponibilidade, em nome de Waldir Mansur Teixeira e outros; nº 170.734, em 23/06/2025, Cancelamento de Indisponibilidade, em nome de Waldir Mansur Teixeira e outros; nº 173.704, em 04/11/2025, Indisponibilidade, em nome de Waldir Mansur Teixeira e outra; e, nº 174.467, em 04/12/2025, Indisponibilidade, em nome de Waldir Mansur Teixeira e outros.**

Assinada digitalmente por: Emiliana Ferreira S. Oliveira

Pedido de Certidão nº: 152.809. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$0,00 / Recompe: R\$0,00 / Taxa fiscalização: R\$0,00 / ISS: R\$ 0,00 / Total: R\$0,00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi- MG Selo Eletrônico nº JUY87206 Cód. Seg. 6008.9181.4131.3819	
Quantidade de Atos Praticados 1 Ato(s) praticado(s) por: Emiliana Ferreira S. Oliveira - escrevente Emol. R\$ 0,00 - TFJ R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 0,00 - ISS R\$0,00 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	